



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

LEI Nº 4.245 - 27-07-1960 - CNPJ nº 75.845.529/0001-05

PUBLICADO

Diário Oficial Municipal Paraná

em 28/04/2025

Edição nº 3264

PORTARIA Nº. 010/2025 – Município de Miraselva

O Prefeito Municipal de Miraselva,
com posse de suas atribuições em 01
de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o funcionário Wladimir Augusto Antiveri, portador do RG. nº. 4.082.859-1/SSP-Pr., brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe de Divisão de Gabinete, para responder como Gestor do Convênio e como Fiscal fica designado o funcionário José Roberto Bueno, portador do RG. nº. 3.819.152-7/SSP-Pr., brasileiro, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Chefe de Agricultura e Meio Ambiente, para atuar e auxiliar na fiscalização do Convênio a ser firmado com a Secretaria da Agricultura e do Abastecimento do **Programa Estradas da Integração**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Miraselva, 25 de Abril de 2025


JOÃO MARCOS FERRER
Prefeito Municipal de Miraselva